

PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI** e dá outras providências.

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.894.221/0001-43, com sede na Rua Pe. Manoel Gómez Gonzalez, 395, na cidade de Nonoai/RS.

Parágrafo Único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nos serviços prestados pelo Hospital ao Município de Gramados dos Loureiros e a população do Município com Plantão e Sobreaviso em ginecologia e obstetrícia 24 horas por dia, e será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, a serem repassados em parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI**, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua firmatura.

Art. 4º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 5º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar a ser aberto por Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS,
18 DE ABRIL DE 2024

ARTUR CEREZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI**, e dá outras providências.

O Município necessita de atendimento específico na área de ginecologia e o Hospital de referência é o da Associação, razão pela qual através do projeto em epígrafe objetivamos a firmatura do Termo de Fomento, nos termos do respectivo Plano de Trabalho, o qual estamos anexando a este projeto para conhecimento.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS,
18 DE ABRIL DE 2024

ARTUR CEREZA
PREFEITO MUNICIPAL